

ERRATA PORTARIA 003/2021

Retifica a Portaria nº 003/2021 que concedeu aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público e ratifica seus demais termos.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 2.370/2006, RESOLVE:

Retificar numeração de Portaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paraopeba, na segunda-feira, 19 de abril de 2021 - ANO IV | Nº 692 – Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº 003/2021,

Leia-se: Portaria nº 004/2021

Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021.

Paraopeba, MG, 20 de abril de 2021.

Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 003.182.126-09